



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

23102.001558/2025-26

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para ser fiscal de contrato e fiscais setoriais.

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência, Portaria no 431, de 27 de setembro de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 8º, §3º, da Lei no 14.133/2021, bem como os arts. 10, 19 e seguintes, do Decreto nº 11.246/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Sidney Oliveira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*03, para desempenho da função de fiscal do Contrato nº 11/2025 (0164485) celebrado entre a UNIRIO e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, cuja contratação se originou por meio do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, para contratação de serviços continuados de limpeza e conservação (multicampi) com fornecimento de materiais de consumo, uniformes, utensílios e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O fiscal do contrato desempenhará funções definidas nos arts. 22 e 23, do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para desempenho das funções de fiscais setoriais nos locais discriminados:

- Heyran Alves Bastos, matrícula SIAPE nº 39\*\*\*10, Escola de Enfermagem, Escola de Nutrição, Reitoria, Financeiro, anexos e pátio;
- Oscar Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 39\*\*82, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) e Instituto de Biociências (IBIO);
- Josimar Coelho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*09, Centro de Ciência Humanas e Sociais (CCH) e Padre José Anchieta;
- Diego Correa de Souza, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*21, Biblioteca Central, Restaurante Universitário e Praça Guilherme de Oliveira Figueiredo;
- Rafael Gentil Bartoly, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*39, Instituto Biomédico (IB);
- Davi Zorkot Santanna, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*93, Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP);
- Luís Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*38, Centro de Letras e Artes (CLA);
- Marcelo Vianna, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*10, Escola de Medicina e Cirurgia, Arquivo Central (estes funcionando no HUGG) e prédio da Rua Professor Gabizo, 264, Tijuca;
- Alvilane Ferreira Lemos, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*49, Campus Presidente Vargas, todos os andares;
- Rafael Varques Vitória, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*34, Campus Rio Branco, todos os andares.

Art. 4º À fiscalização setorial cabe o acompanhamento da execução do contrato no local designado, exercendo, no que couber, as funções estabelecidas no art. 2º, desta Portaria, conforme preconiza o art. 24, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, Pró-Reitor**, em 31/08/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0177440** e o código CRC **12034DF0**.

---

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>